

MANUAL DO ALUNO

Programa de Pós-graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento

UFMG

Caros alunos e alunas,

Sejam bem-vindos ao Programa de Pós-graduação em
Psicologia: Cognição e Comportamento da UFMG!

Desejamos que o nosso PPG e a UFMG sejam espaços de
realizações pessoais, intelectuais e acadêmicas para vocês.

Assumimos nosso compromisso com o processo de
formação de pesquisadores e de docentes comprometidos
com os princípios que pautam a universidade pública,
gratuita e de qualidade.

A partir de agora, você nos ajudará a escrever essa
história.

•••

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. SECRETARIA DO PPG EM PSICOLOGIA: COGNIÇÃO E COMPORTAMENTO	4
2.1 Central de atendimento.....	4
3. REGULAMENTO DO PPG EM PSICOLOGIA: COGNIÇÃO E COMPORTAMENTO.....	4
4. COLEGIADO E REPRESENTAÇÃO DISCENTE	4
5. ESTRUTURA DO CURSO - LINHAS DE PESQUISA	5
6. REGISTRO ACADÊMICO	5
6.1. MinhaUFMG.....	6
7. BOLSAS DE ESTUDO	7
8. CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL DA UFMG	7
9. BIBLIOTECAS	8
10. APOIO ESTUDANTIL.....	8
10.1. Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e Assistência Estudantil (FUMP).....	8
10.2. Núcleo de acolhimento e diálogo (NAD) da Fafich.....	8
11. RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	9
12. CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO (CEU)	9
13. OS CURSOS DO PPG EM PSICOLOGIA: COGNIÇÃO E COMPORTAMENTO	9
13.1. Mestrado	9
13.2. Doutorado.....	10
14. INFORMAÇÕES IMPORTANTES COMUNS PARA MESTRADO E DOUTORADO.....	11
14.1 Matrícula e Trancamento.....	11
14.2. Orientação	12
14.3. Coorientação.....	13
15. FINALIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO/TESE	13
16. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	13
17. RENDIMENTO ESCOLAR.....	14
18. SOLICITAÇÕES GERAIS	15
18.1 Solicitações à secretaria.....	15
19. PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DOS CURSOS.....	15
19.1. Produção.....	15
19.2. Diploma.....	16
19.3. Finalização do exemplar de dissertação ou tese defendida	16

1. Apresentação

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento (PPG COGCOM/UFMG) nasceu em 2017 a partir de uma iniciativa de um grupo de professores do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Considerando as diferentes perspectivas teóricas e metodológicas no campo da Psicologia e de áreas afins, esse Programa é um espaço de ensino e de pesquisa voltado para a “investigação de processos cognitivos e comportamentais”.

Nós do PPG COGCOM/UFMG elaboramos esse manual com o objetivo de disponibilizar informações essenciais sobre o programa para os nossos alunos. Esse manual trás uma breve apresentação de nosso programa, uma breve apresentação de alguns setores da UFMG, assim como de nossas normas, instruções e regulamentos mais relevantes. Nosso principal meio de comunicação com os alunos se dá por meio das notícias apresentadas no site do Programa (<http://www.fafich.ufmg.br/psicogcom/>), e é possível nos contatar pela opção “Fale conosco” disponibilizada no próprio site do programa ou pelo email (ppg.psi.cogcom@gmail.com). É importante que fiquem atentos aos informes e solicitações a partir destes meios de comunicação, atualizem seu registro e contatos na secretaria sempre que necessário e verifiquem como proceder para que as mensagens enviadas pelo Programa não sejam identificadas como spam pelo seu email. Conhecer as normas e regulamentos da UFMG e do Programa de Pós-graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento, assim como conhecer a nossa grade curricular, os nossos prazos (em especial para a integralização de créditos) e também conhecer as nossas principais atividades é imprescindível para garantir que seus direitos e deveres estejam claros e que vocês se sintam seguros nesse percurso acadêmico.

ATENÇÃO, IMPORTANTE!

Alguns requerimentos devem ser realizados em data pré definida e correta, sempre divulgadas de acordo com o calendário administrativo do PPG e da UFMG.

Lembrem-se que sua matrícula semestral e o seu rendimento acadêmico são de sua inteira responsabilidade e que as consequências de algumas práticas errôneas ou esquecimentos podem ser difíceis de serem revertidas como, por exemplo, a perda do prazo de matrícula.

Por fim, recomendamos a leitura da cartilha sobre plágio do DCS/UFF em http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha_sobre-plagio-academico.pdf

2. Secretaria do PPG em Psicologia: Cognição e Comportamento

SALA 4000 - 4º ANDAR - FAFICH-UFMG

Carina Serpa – secretária

Flávia Alves F. Chaves – secretária

E-mail: ppg.psi.cogcom@gmail.com

Telefone: (31) 3409-6302

2.1 Central de atendimento

A Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH/UFMG) conta com uma Central geral de atendimentos aos Programas de Pós-graduação, que viabiliza o funcionamento e o fluxo dos documentos com os PPGs e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade.

Parte do atendimento ao público em geral e aos alunos dos Programas de Pós-graduação da Unidade é feito neste serviço, cujo contato é:

Telefone: (31) 3409-5085

Sala: 2027 – 2º ANDAR – FAFICH-UFMG

Horário de atendimento no guichê: segunda à sexta, das 8:00 às 22:00.

3. Regulamento do PPG em Psicologia: Cognição e Comportamento

O regulamento completo do PPG encontra-se no site do programa, na aba “Regulamento/legislação”.

4. Colegiado e representação discente

O colegiado do PPG COGCOM/UFMG é a instância que administra o Programa e decide sua política de gestão. As questões cotidianas relacionadas ao funcionamento do PPG são decididas pelo colegiado em reuniões ordinárias nas quais são tratados temas como estratégias para melhoria da qualidade do programa, adequação das nossas atividades às normas da Capes, aprovação de bancas de defesa, editais de seleção, julgamento de pedidos de

prorrogação de prazos, avaliação de pedidos de verba, organização de processos seletivos, entre outros. Além do coordenador e do subcoordenador, o colegiado é composto por representantes eleitos docentes, técnicos e discentes. A lista de membros é atualizada constantemente no nosso site e estejam atentos aos alunos que fazem a representação discente no Colegiado para acompanhar o funcionamento de todo o PPG e de solicitações ou temas que envolvem, muitas vezes, interesses diretos dos alunos.

5. Estrutura do Curso - Linhas de pesquisa

As linhas de pesquisa correspondem a eixos temáticos ou a enfoques de investigação dentro da área de Cognição e Comportamento, podendo abranger temas interseccionais a mais de uma área ou ainda temas interdisciplinares. Atualmente, os professores do PPG estão divididos em duas linhas de pesquisa:

- **Neuropsicologia do desenvolvimento** - estudo dos aspectos neuropsicológicos do desenvolvimento saudável e dos principais transtornos neuropsicológicos da infância, adolescência, adultez e velhice, que utiliza diferentes abordagens de investigação, incluindo análise do comportamento, inferência sobre processos cognitivos através de medidas de desempenho, tempo de reação e medidas eletrofisiológicas (ex. EEG), e inferências de caráter teórico sobre o papel de determinadas regiões cerebrais na cognição, através da investigação sobre a relação entre medidas comportamentais específicas e determinados quadros neurológicos característicos de determinados períodos do ciclo de vida..
- **Mensuração e intervenção em psicologia** - desenvolvimento e adaptação de medidas de dimensões básicas e superiores do comportamento humano para uso em diferentes níveis de análise (ex. neuropsicológica, genética comportamental, cognitiva, social), em diferentes designs metodológicos e com diferentes sujeitos. Promove, também, estudos sobre programas de intervenção que objetivem a recuperação do funcionamento adaptativo ou acompanhamento das mudanças comportamentais ou neurobiológicas das pessoas.

6. Registro acadêmico

Para efetivamente se tornar um aluno do PPGCOGCOM/UFMG o aluno precisa ser registrado e se matricular nas disciplinas e atividades de seu curso.

O REGISTRO E MATRÍCULA são constituídos por 5 etapas consecutivas para os candidatos admitidos por exame de seleção:

1. Cadastro prévio
2. Entrega da documentação pelo candidato selecionado
3. Envio da documentação recebida pela secretaria do PPG ao DRCA (Depto. de Controle e Registro Acadêmico/UFMG)
4. Confirmação de registro, executado pelo DRCA (Depto. de Controle e Registro Acadêmico/UFMG)
5. Candidatos que ainda têm registro ativo na graduação/pós-graduação da UFMG: Não poderão ser registrados enquanto não perderem o vínculo, de acordo normas da UFMG. Para obter o registro no Mestrado ou no Doutorado em Psicologia deverão providenciar a desvinculação com os outros cursos. <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico>

CADASTRO PRÉVIO/CADASTRO DISCENTE

IMPORTANTE: Cabe ao Candidato nas datas previstas preencher seus dados no formulário online de Cadastro Prévio disponível no endereço: <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>

Na UFMG cada aluno é registrado sob um número que o identificará e o vinculará à universidade. Vocês são registrados como alunos do Programa de Pós-graduação de acordo com a aprovação na seleção (mestrado ou no doutorado). Esse é o número que será utilizado em todo seu percurso como acadêmico e até mesmo depois da defesa de trabalho final, para identificá-lo na UFMG. Como toda a documentação do aluno na UFMG é identificada com esse número, é muito importante que todo aluno saiba seu número de registro, para todas as solicitações que fará. Registrem em um local que tenham certeza que terão acesso sempre que precisarem!

6.1. MinhaUFMG

Para matrícula nas disciplinas e atividades de mestrado e doutorado será preciso que o aluno se inscreva no portal minhaUFMG. O aluno receberá do DRCA, via email, após o período registro, mensagem com a carta de números de identificação pessoal (carta NIP), necessários para a inscrição de login no portal.

Usando os números recebidos, você fará o cadastro, seguindo os passos a seguir:

1. Acessar o site: <http://www.grude.ufmg.br/gerus/portal.nsf/frnovousuario?openform>
2. Clicar em cadastro inicial e digitar o número de usuário pedido (contido na carta nip)
3. Fazer o registro, criando login e senha pessoal de acordo com as informações da tela.

No login criado poderão ser acessados diversos serviços da UFMG, entre eles, correio eletrônico e o sistema de matrícula da pós-graduação.

Após o registro no portal, o aluno deverá fazer sua proposta de matrícula acessando a página do minhaUFMG >> ir em sistemas e clicar em sistema de matrícula on-line na Pós-Graduação >> seguir as instruções abaixo.

Em caso de dúvidas ou caso não tenha recebido a carta com os NIP's, entre em contato com: LCC - Laboratório de Computação Científica, Sala 2040 - 2º andar – ICEX, Telefone 3409 4916

7. Bolsas de estudo

O colegiado do PPGCOGCOM define periodicamente os critérios que serão adotados para selecionar candidatos às bolsas disponibilizadas ao programa pelas agências de fomento. Só podem receber bolsa aqueles que foram aprovados nas seleções de Mestrado e Doutorado e que efetivamente se matricularam no curso. A distribuição das bolsas está sujeita a vários fatores, como a saída de alunos bolsistas e a disponibilidade de novas concessões de cota para bolsas pelas agências de fomento. Os editais para bolsas são disponibilizados por e-mail e pelo site do PPG após todo processo de seleção.

8. Crachá de identificação estudantil da UFMG

Após a sua matrícula ter sido formalizada, você pode solicitar uma carteira de estudante da UFMG, ou crachá de identificação estudantil (CIE) que dá acesso a diferentes serviços oferecidos pela universidade, como, por exemplo, o Restaurante Universitário (RU), a Biblioteca Centra (BC) e o Centro Esportivo Universitário CEU. Para os alunos de pós-graduação é necessário se cadastrar na Central de Controle de Acesso, que fica na loja nº 26, no segundo andar da Praça de Serviços, campus Pampulha. Os documentos necessários para solicitar sua identificação estudantil são: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de

matrícula.

Veja mais informações em: <https://ufmg.br/servicos/carteira-da-ufmg>

9. Bibliotecas

A UFMG conta com uma Biblioteca Central (BC), que tem uma ampla variedade de títulos das mais diversas áreas, disponíveis para consulta e empréstimo. A BC fica localizada entre a praça de serviços e o CAD I. Além da BC, a sua carteira de estudante da UFMG dá acesso à biblioteca da FAFICH e às bibliotecas de todas as Unidades da UFMG.

10. Apoio estudantil

10.1. Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e Assistência Estudantil (FUMP)

A UFMG possui uma Pró-reitoria de assuntos estudantis (PRAE), que dá suporte a diversos assuntos relacionados à vida do estudante na Universidade. Entre as ações da PRAE, destacamos o Núcleo de Escuta e Acompanhamento de estudantes, preparado para atender os estudantes da UFMG nas áreas psicopedagógicas e social. Acesse o site da PRAE e conheça todas as frentes desta Pró-reitoria: <https://www.ufmg.br/prae/>

A FUMP (Fundação Universitária Mendes Pimentel - Assistência estudantil da UFMG) auxilia alunos com subsídios na sua manutenção e estadia na UFMG e em Belo Horizonte. Para maiores informações acesse o site: <http://www.fump.ufmg.br/>

10.2. Núcleo de acolhimento e diálogo (NAD) da Fafich

A FAFICH também conta com um espaço de diálogo e acolhimento à diferentes questões que envolvam assistência social e saúde dos servidores e alunos da unidade. Seguem informações do NAD:

Referência: Janaína Mara Soares Ferreira (TAE)

Local: Sala no primeiro andar, dentro da Biblioteca da Fafich

contato: (31) 3409-5049 e nad@fafich.ufmg.br

Atendimento: de segunda a sexta-feira (mediante agendamento).

11. Restaurantes universitários

É primordial para acessar os Restaurantes Universitários (RUs, também conhecidos como “bandeijões”) o crachá de identificação estudantil da UFMG. Enquanto espera que ela fique pronta, o estudante deverá apresentar o comprovante de matrícula assinado e carimbado pela Secretaria do Programa.

12. Centro Esportivo Universitário (CEU)

Para seu bem-estar e lazer, a UFMG conta com o Centro Esportivo Universitário (CEU), uma ótima oportunidade para os alunos e sua comunidade universitária praticarem atividades esportivas e recreativas gratuitamente ou a preços simbólicos. Você pode se associar e usufruir desse espaço. Maiores informações podem ser obtidas no site:

<https://www.ufmg.br/ceu/site/home>

13. Os cursos do PPG em Psicologia: Cognição e Comportamento

13.1. Mestrado

Os alunos de Mestrado devem cumprir **TODOS os 24 créditos** exigidos pelo curso para poderem qualificar. Isto é, os alunos de mestrado devem cumprir **TODOS** os créditos do curso (obrigatórias e optativas) durante os dois semestres do primeiro ano, e ao final deste período, o mestrando deve estar pronto para qualificar seu projeto de dissertação de mestrado. A qualificação ocorre durante o Seminário de Qualificação, no qual o aluno deve apresentar seu projeto de dissertação, de acordo com calendário e banca de avaliação definidos pelo Colegiado do PPG.

É importante lembrar que as disciplinas obrigatórias do primeiro semestre geralmente não são repetidas no segundo semestre e, por isso, o aluno deve se matricular em todas as disciplinas obrigatórias. A única exceção é o estágio em docência que se repete em todos os semestres, logo a escolha de semestre para cursar esta disciplina deve ser decidida entre aluno e orientador. Assim, o aluno deve se matricular nas disciplinas obrigatórias comuns as duas linhas (10 créditos) e na disciplina obrigatória de linha (4 créditos). Deve se matricular também em disciplinas optativas comuns (máximo 10 créditos) e disciplinas de área ou

comuns, eletivas/UFMG de mestrado e doutorado, ou atividades especiais da grade curricular do mestrado até completar o número de créditos do curso. As atividades acadêmicas de Graduação de natureza eletiva não poderão ser utilizadas para integralizar os créditos mínimos de cursos de Pós-Graduação.

Após 24 (vinte e quatro) meses de curso ou 4 semestres letivos o aluno deve defender sua dissertação diante de banca examinadora formada pelo orientador e 2 membros titulares: um professor externo à UFMG e um professor interno à UFMG, pertencentes ao corpo docente de curso *Stricto sensu*. Se houver coorientador, o mesmo não entra na contagem de membros titulares da banca. Nenhum candidato será admitido à defesa de dissertação ou tese antes de atender as exigências previstas no Regulamento e de obter o total de créditos. O link abaixo traz a grade curricular geral do Mestrado, embora a oferta das disciplinas varie semestralmente:

http://www.fafich.ufmg.br/psicogcom/wp-content/uploads/2019/02/GRADE-CURRICULAR_MESTRADO-1.pdf

13.2. Doutorado

Os alunos de Doutorado devem cumprir **39 créditos** em 24 meses e, portanto, a contar do ingresso no curso, ao final de 4 semestres letivos o aluno deve estar pronto a qualificar seu projeto de tese de doutorado.

É obrigatório para os alunos de doutorado cursar os *Seminários em Cognição e Comportamento*. Devem ser cursadas disciplinas optativas de área/linha ou comuns, eletivas/UFMG de mestrado e doutorado ou atividades especiais da grade curricular do doutorado até completar o número de créditos do curso.

Nesses dois primeiros anos o aluno de doutorado precisa ainda matricular-se nas 2 disciplinas de Estágio em Docência: PSI964 e PSI965 sendo o orientador quem define quando é que ele fará essas atividades.

Após 48 (quarenta e oito) meses de curso ou 8 semestres letivos, o aluno deve defender sua tese diante de banca examinadora formada por orientador, coorientador (se houver), e mais 4 membros titulares: dois professores externos à UFMG e dois professores internos à UFMG, pertencentes a corpo docente de curso *Stricto sensu*. O coorientador, no caso de participação na banca, não entra na contagem de membros titulares. Nenhum

candidato será admitido à defesa de dissertação ou tese antes de atender as exigências previstas no Regulamento e de obter o total de créditos. O link abaixo traz a grade curricular geral do Doutorado, embora a oferta das disciplinas varie semestralmente:

http://www.fafich.ufmg.br/psicogcom/wp-content/uploads/2019/02/GRADE-CURRICULAR_DOUTORADO-1.pdf

Além do cumprimento dos critérios acima mencionados, para obtenção do título de Doutor o aluno deverá apresentar o comprovante de publicação ou aceite de um artigo em revista científica classificada no QUALIS/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), em conformidade com § 7o do Art.65 do Regulamento: “já ter publicado, ou já ter aceite para publicação de, pelo menos, um artigo em revista indexada de reconhecida qualidade, em caso de candidato a título de Doutor”

14. Informações Importantes Comuns para Mestrado e Doutorado

14.1 Matrícula e Trancamento

Será excluído do curso o aluno que deixar de renovar, a cada semestre, sua matrícula em atividades acadêmicas. Essa exclusão é automática e não depende do colegiado ou da secretaria, e vale a partir da primeira matrícula. Quem deixar de se matricular estará automaticamente fora curso e a reinclusão é um processo burocrático oneroso.

O aluno admitido nesse curso de Pós-graduação deverá, no prazo estabelecido no Calendário Escolar da UFMG, requerer matrícula nas atividades acadêmicas de seu interesse. A matrícula requer a anuência do docente orientador, ou de docente indicado pelo Colegiado de Curso, como disposto no § 2o do art. 31 das Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG.

Durante a fase de elaboração de dissertação, tese, ou trabalho equivalente e até seu julgamento, o estudante, independentemente de estar ou não matriculado em atividades acadêmicas curriculares, deverá matricular-se em ELABORAÇÃO DE TRABALHO FINAL. O estudante poderá solicitar ao Colegiado de Curso o trancamento parcial da sua matrícula efetivada, em uma ou mais disciplinas, no âmbito do primeiro 1/3 (um terço) da carga horária total prevista, devendo a Secretaria do curso registrar o trancamento autorizado e comunicá-lo ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico. O trancamento parcial requer a anuência do Orientador ou do docente indicado pelo Colegiado de Curso, como disposto no § 2o do art.

31 das Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG. Durante o curso, o trancamento de matrícula será concedido apenas uma vez numa mesma atividade acadêmica.

O Colegiado poderá conceder trancamento total de matrícula, à vista de justificativas e comprovação relevantes, não sendo o período de trancamento computado para efeito de integralização do tempo máximo do curso. O pedido deve ser feito ao Colegiado em formulário próprio.

Muita atenção às informações abaixo, ainda sobre a matrícula:

Proposta de matrícula: Para orientações de como elaborar a proposta de matrícula, recomendamos que leiam o manual do usuário do sistema de matrícula online da pós-graduação. A elaboração da proposta é explicada no Item 7 - Proposta de Matrícula (Discente) em diante, o manual está disponível também no sistema de matrícula.

Todo aluno deve, a cada semestre, matricular-se em disciplinas ou no caso daqueles que já cursaram todos os créditos necessários para o Mestrado ou Doutorado devem matricular-se em Elaboração de Trabalho Final. O aluno que deixa de realizar a matrícula é automaticamente excluído do curso e perde seu registro e vínculo acadêmico com o PPG.

A matrícula do aluno de pós-graduação é realizada no minhaUFMG (<https://sistemas.ufmg.br/idp/login.jsp>) com o seu login e senha. Após o acesso clique no sistema Matrícula na Pós-graduação: É um sistema que envolve as coordenações e secretarias, os docentes e discentes dos PPGs em etapas segundo as quais cada um deve respeitar os prazos e limites estabelecidos para que se efetive a matrícula do aluno nas atividades e disciplinas. Não é preciso esperar a data-limite para efetuar a matrícula ou revisão. Assim que verificado o envio pelo aluno ou pelo orientador da proposta de matrícula, na etapa anterior, pode-se acessar o sistema para a etapa seguinte. Disciplinas eletivas devem ser solicitadas no mesmo sistema pelo aluno ou seu orientador, mas a efetivação é feita pelo Programa de Pós-Graduação que oferece a disciplina solicitada.

14.2. Orientação

Todo estudante admitido em curso de Mestrado ou de Doutorado terá orientação de docente do curso aprovada pelo Colegiado de Curso.

Compete ao docente em sua atividade de orientação: I - assistir o estudante na organização do respectivo plano de estudo e na estruturação de sua formação pós-graduada; II

- aprovar o plano de atividades curriculares do estudante; III - orientar o estudante na elaboração e na execução do respectivo projeto de dissertação ou de tese, ou trabalho equivalente; IV - subsidiar o Colegiado de Curso quanto à participação do estudante nas atividades de monitoria e de treinamento em docência; V - autorizar o aluno a realizar o exame de qualificação de mestrado ou de doutorado, conforme o caso; VI - autorizar o aluno a requerer a defesa de sua dissertação ou de sua tese; VII - exercer as demais atividades a ele atribuídas no Regulamento do Curso.

14.3. Coorientação

Por proposta do orientador e a juízo do Colegiado de Curso poderá haver coorientação por docente portador do título de Doutor ou equivalente, pertencente ou não ao quadro de docentes da UFMG, que assistirá o Discente na elaboração de dissertação, tese, ou trabalho equivalente. O coorientador precisa ter expertise comprovada na temática do projeto e ter currículo compatível com os critérios de credenciamento para professor no PPG em Psicologia: Cognição e Comportamento, descritos no Regimento deste Programa.

O coorientador externo à UFMG deve ser cadastrado pelo departamento de Psicologia ao sistema INA utilizado na UFMG, por isso é importante que no pedido assinado pelo orientador e o aluno seja informado nome completo do professor, CPF, instituição de vínculo, departamento em que trabalha anexando o Currículo Lattes, justificativa para o coorientação e aceite do professor para coorientar o aluno. Em caso de vir para a banca de defesa, o PPG não custeará a vinda deste professor.

15. Finalização da dissertação/tese

De acordo com decisão do Colegiado, todos os trabalhos realizados no Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento devem ser elaborados segundo normas da American Psychological Association - APA.

16. Aproveitamento de créditos

Créditos obtidos em atividades acadêmicas de Programas de Mestrado e Doutorado, ainda que sob a forma de atividade acadêmica isolada cursadas na UFMG, e créditos obtidos

em atividades acadêmicas de Programas de Mestrado e Doutorado regularmente cursados em qualquer outra universidade poderão ser aproveitados por recomendação do orientador e a critério do Colegiado, observado o mínimo de 25% dos créditos exigidos a ser obtido no próprio Curso de acordo com as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG.

No Doutorado o limite são 22 créditos em disciplinas de Mestrado cursado(s) e concluído regularmente. Os alunos de doutorado que cursaram o mestrado no PPG-Psicologia devem entregar o formulário de aproveitamento de créditos junto com cópia do histórico. Quem fez o mestrado em outros PPGs devem solicitar, na secretaria ou instituição em que concluiu, o histórico e as ementas das disciplinas e entregar cópia destes junto com o formulário de aproveitamento de créditos.

As solicitações de aproveitamento de créditos devem ser feitas pelos alunos em formulário disponibilizado no site do PPG no período determinado pela secretaria no ano de entrada do aluno.

17. Rendimento escolar

O rendimento escolar de cada estudante na UFMG será expresso em notas e conceitos de acordo com a seguinte escala:

De 90 a 100 - A - Excelente
De 80 a 89 - B - Ótimo
De 70 a 79 - C - Bom
De 60 a 69 - D - Regular
De 40 a 59 - E - Fraco
De 0 a 39 - F – Insuficiente.

Será aprovado o estudante que obtiver os conceitos A, B, C ou D e que não tenha faltado a mais de um quarto das aulas e trabalhos programados. O estudante que obtiver conceito inferior a D mais de uma vez na mesma ou em diferentes atividades acadêmicas será excluído do Curso. O rendimento do aluno, bem como o seu desempenho, será avaliado pelo professor da atividade acadêmica no conjunto das atividades programadas em cada semestre letivo.

18. Solicitações gerais

Todas as solicitações do aluno devem ser feitas com o consentimento de seu orientador e é obrigatório que se informe seu nome completo e número de registro, devendo ser endereçadas, conforme o caso, ao Coordenador ou ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento, que irão avaliar o pedido.

Algumas solicitações já contam com formulário específico e podem ser acessadas na aba “Informações/Formulários” no site do PPG.

18.1 Solicitações à secretaria

Por determinação dos Órgãos de Deliberação Superior da UFMG serão taxadas as seguintes solicitações:

ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA OU HISTÓRICO ESCOLAR
ATESTADO E DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
REGISTRO DE DIPLOMA - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E HISTÓRICO ESCOLAR
ATESTADO, DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E HISTÓRICO ESCOLAR
EXPEDIÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR

O COMPROVANTE/DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA PODERÁ SER SOLICITADO UMA ÚNICA VEZ EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, SENDO QUE APÓS ESSE PRAZO O MESMO NÃO MAIS SERÁ EMITIDO. O prazo para entrega de documentos em geral, exceto para Registro de Diploma (que não depende do PPG e nem da secretaria) será sempre informado pela secretaria.

19. Procedimentos de encerramento dos Cursos

19.1. Produção

Todo aluno de doutorado do PPG precisa ter como resultado de seu estudo, no mínimo, uma produção bibliográfica na forma de artigo. Essa produção deve estar relacionada com a tese. Geralmente essa produção é feita com a colaboração do orientador como coautor do trabalho. Os doutorandos só poderão marcar a defesa da tese após

comprovarem ter publicado ou ter o aceite para publicação de um artigo em revistas Qualis Capes A1 ou A2 ou B1 ou B2.

19.2. Diploma

Após 30 dias da data da defesa, o aluno pode pedir o Diploma, que é o documento que comprova a conclusão do curso.

19.3. Finalização do exemplar de dissertação ou tese defendida

O aluno deve encadernar a dissertação após realizar as alterações pedidas pela banca apenas depois que recebe as folhas de aprovação originais assinadas. Depois disso, devem entregar as versões em PDF e em capa dura da Dissertação nas Bibliotecas (central – CD em PDF, e FAFICH – encadernada) e a carteirinha da biblioteca. Devem também entregar na secretaria do PPG, nas datas pré-estabelecidas no calendário, o formulário preenchido de Requerimento de Diploma e os documentos pedidos nele, junto com o nada consta das bibliotecas.

Somos um grupo!

Os professores, técnicos e alunos do PPGPSICOGCOM/UFMG estão em consonância para que cada vez mais o nosso programa se consolide como uma referência nacional e internacional. Esperamos que os nossos alunos também se sintam parte disso e por esse motivo estamos abertos a críticas, elogios e sugestões. Esperamos que o período que você passe conosco seja muito proveitoso para seu crescimento pessoal e, claro, profissional, construindo e aplicando o conhecimento científico de nossa área. Fazer ciência não é fácil, sobretudo com os desafios que enfrentamos em nosso país, mas acreditamos, especialmente, no poder e na qualidade do nosso corpo docente, discente e em toda nossa Universidade. Mãos à obra!

CONTATOS:

Carina Fumian Serpa Fuscaldi – secretária

Flávia Alves Ferreira Chaves – secretária

Endereço: Av. Antonio Carlos, 6.627, CEP 31270-901 – BH – MG

Secretaria do PPG: (31) 3409 6302, 3409 5133, sala 4000, 4º.andar – FAFICH -

Email: ppg.psi.cogcom@gmail.com

Site: <http://www.fafich.ufmg.br/psicogcom/>

Central de atendimento da Pós-Graduação da FAFICH: (31) 3409 5085, sala 2027, 2º. andar da FAFICH, horário de atendimento (a depender de eventual mudança de escala): quartas das 10:30 às 16h; quintas das 16 às 21:30 e sextas-feiras das 8 às 13:30.

AUTORIA DO MANUAL

Thais Porlan de Oliveira

Pricila Cristina Correa Ribeiro

Antônio Jaeger

Marcela Mansur Alves

Flávia Alves Ferreira Chaves